

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5560 DE 12 DE ABRIL DE 2021

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - COMAM

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR a Resolução do Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – COMAM, que passa a fazer parte integrante deste Decreto:

- Resolução nº 001/2021 de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE ABRIL DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná